



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Sociais Aplicadas
Programa de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Rede
Nacional para Propriedade Intelectual e Transferência
de Tecnologia para Inovação



RESOLUÇÃO PROFNIT Nº 21, de 12 de junho de 2026

Dispõe sobre credenciamento de docente permanente.

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MESTRADO PROFISSIONAL EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO, nomeada pela Portaria 916/2024-GRE, usando a atribuição que lhe confere o artigo 13 da Resolução nº 008/2025-COU, de 16 de abril de 2025, tendo em vista a deliberação do Colegiado do Curso em sessão de 09 de junho de 2026.

Considerado o regulamento do programa, aprovado pela Resolução nº 007/2024-CI/CSA, de 02 de fevereiro de 2024;

Considerando a ata do resultado dos trabalhos da comissão nomeada pela Resolução Profnit nº 015, de 19 de maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprova o credenciamento do professor Dr. Flávio Clareth Colman como docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site www.profnit.uem.br, no dia 12/6/2026.

Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 19/6/2026, conforme dispõe o § 1º, do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

Lígya de Souza Moraes,
Secretária "ad hoc".

Prof.ª. Dra. Cláudia Cirineo Ferreira Monteiro.
Coordenadora.